



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI**

Praça São Sebastião, nº 01, Centro, Mucurici-ES – CEP: 29880-000  
Telefones (27) 3751-1106 - 3751-1103

### **LEI Nº 483**

Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais.

O Prefeito Municipal de Mucurici-ES faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em mais de 10% (dez por cento), o percentual fixado na letra “b” do art. 4º, da Lei nº 473, de 26 de março de 2008, para atender suplementações de dotações dos Orçamentos do Poder Executivo e Legislativo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici-ES, 03 de novembro de 2008.

**Atanael Passos Wagnacker**  
**PREFEITO MUNICIPAL**